



PODER JUDICIÁRIO
SJSP - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

SJSP - 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE ASSIS - FECHADO E SEMIABERTO

Processo nº. 7000013-97.2024.4.03.6116

Processo: 7000013-97.2024.4.03.6116
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Contrabando ou descaminho (art. 334)
Autoridade(s): • UNIÃO FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)
Executado(s): • MAURICIO PINTO CORREA (RG: 148868460 SSP/SP e CPF/CNPJ: 046.574.328-50)
RUA TEOTONIO VILELA, 600 - JARDIM PARANA - ASSIS/SP - CEP: 19.807-365

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis, SP, na forma da lei,

FAZ SABER a MAURÍCIO PINTO CORREA, atualmente em local incerto e não sabido, que, nos autos da execução penal nº 7000013-97.2024.4.03.6116, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por meio do presente edital, para que dê início ao cumprimento das penas restritivas de direitos impostas na sentença condenatória, comprovando nos autos o respectivo cumprimento ou apresentando justificativa, no prazo legal.

Fica o sentenciado advertido de que o descumprimento injustificado poderá acarretar a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade, nos termos do art. 44, § 4º, do Código Penal e art. 181, § 1º, "c", da Lei de Execução Penal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do sentenciado, expede-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias.

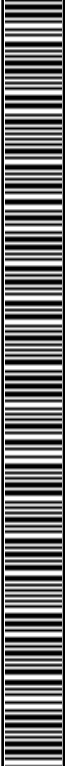
Expedido nesta cidade de Assis, SP, na data da assinatura eletrônica.

Eu, Suzi Carolina de Almeida, RF 2587, Técnico(a)/Analista Judiciário(a), digitei e conferi.

LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ

Juiz Federal Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.
Validação em <https://seu.pje.jus.br/seu/> - Identificador: PJS3J EKR97 5L228 YYNUR





PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, Assis - SP - CEP: 19800-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000264-52.2024.4.03.6116
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
CONDENADO: MARILDO QUINTELA TORRICO, FERMIN VASQUEZ CABA
ADVOGADO do(a) CONDENADO: TALES EDUARDO TASSI - SP248941
TERCEIRO INTERESSADO: MARCO COLQUE MEDINA, JULIO CESAR VASQUEZ TORRICO, LISBERD RODRIGUEZ PASCUAL, BEYMAR QUISPE

EDITAL

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

M.M. LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ JUIZ FEDERAL NA 1ª VARA
FEDERAL DE ASSIS-SP

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 5000264-52.2024.4.03.6116, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face dos réus **FERMIN VASQUEZ CABA**, boliviano, solteiro(a), estudante, filho(a) de Jernesto e Julia, nascido(a) em 11/10/1999, natural de Santa Cruz - Ichilo - Yapacaní (Villa Busch), Cédula de Identidade nº 9854353/BO. Condenado pela prática do crime artigo 33, caput, c.c. o artigo 40, incisos I e II, todos da Lei n. 11.343/06, No dia 13 de abril de 2024, por volta das 15h30, na altura do Km 486 da Rodovia Raposo Tavares, no município de Maracaí/SP, **MARILDO QUINTELA TORRICO** e **FERMIN VASQUEZ CABA** foram surpreendidos por policiais militares enquanto transportavam e traziam consigo, respectivamente, 1.623g (mil, seiscentos e vinte e três gramas) e 562g (quinhentos e sessenta e dois gramas) da droga COCAÍNA, oriunda da Bolívia, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, será ele INTIMADO para que, caso tenha interesse, proceda à retirada dos aparelhos celulares apreendidos, determina a afixação do presente Edital no átrio do Fórum, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona nesta Cidade, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, tel. (18) 3302-7900 e fax (18) 3302-7925. Expedido nesta Cidade de Assis,



Estado de São Paulo, em 8 de outubro de 2025. Eu Mosart Jacobina de Freitas, RF n. 5350, digitei, imprimir e conferi. E eu Hamilton Cesar Brancalhão, Diretor de Secretaria, subscrevo.

LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ

Juiz Federal Substituto





PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, Assis - SP - CEP: 19800-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000264-52.2024.4.03.6116
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP
CONDENADO: MARILDO QUINTELA TORRICO, FERMIN VASQUEZ CABA
ADVOGADO do(a) CONDENADO: TALES EDUARDO TASSI - SP248941
TERCEIRO INTERESSADO: MARCO COLQUE MEDINA, JULIO CESAR VASQUEZ TORRICO, LISBERD RODRIGUEZ PASCUAL, BEYMAR QUISPE

EDITAL

SETOR DOS PROCESSAMENTOS CRIMINAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

M.M. LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ JUIZ FEDERAL NA 1ª VARA
FEDERAL DE ASSIS-SP

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 5000264-52.2024.4.03.6116, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face dos réus MARILDO QUINTELA TORRICO, boliviano, solteiro(a), pintor, filho(a) de Marildo e Marina, nascido(a) em 10/03/1991, natural de Santa Cruz - Andres Ibañez - Santa Cruz de La Sierra/BO, Cédula de Identidade nº 9051544/BO. Condenado pela prática do crime artigo 33, caput, c.c. o artigo 40, incisos I e II, todos da Lei n. 11.343/06, No dia 13 de abril de 2024, por volta das 15h30, na altura do Km 486 da Rodovia Raposo Tavares, no município de Maracá/SP, MARILDO QUINTELA TORRICO e FERMIN VASQUEZ CABA foram surpreendidos por policiais militares enquanto transportavam e traziam consigo, respectivamente, 1.623g (mil, seiscentos e vinte e três gramas) e 562g (quinhentos e sessenta e dois gramas) da droga COCAÍNA, oriunda da Bolívia, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, será ele INTIMADO para que, caso tenha interesse, procedam à retirada dos aparelhos celulares apreendidos, determina a afixação do presente Edital no átrio do Fórum, bem como sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona nesta Cidade, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, tel. (18) 3302-7900 e fax (18)



3302-7925. Expedido nesta Cidade de Assis, Estado de São Paulo, em 8 de outubro de 2025. Eu Mosart Jacobina de Freitas, RF n. 5350, digitei, imprimi e conferi. E eu Hamilton Cesar Brancalhão, Diretor de Secretaria, subscrevo.

LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ

Juiz Federal Substituto

Assis, data da assinatura eletrônica.

